

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025 - UASG 156677**

Nº Processo: 23853000878202576. Objeto: Aquisição de materiais diversos para uso em laboratórios de ensino, pesquisa e extensão da Universidade Federal de Rondonópolis. Total de Itens Licitados: 473. Edital: 19/09/2025 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Avenida Dos Estudantes, N. 5055 Cidade Universitária, - Rondonópolis/MT ou <https://www.gov.br/compras/edital/156677-5-90003-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 19/09/2025 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 01/10/2025 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais:

**SIMONY CANDIDA DOS SANTOS**  
Pregoeira

(SIASGnet - 18/09/2025) 156677-26454-2025NE080000

**EXTRATO DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO**

Celebrado entre: UNIVERSIDADE FEDERAL DO Báltico IMMANUEL KANT (RÚSSIA) e UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS (BRASIL) A Universidade Federal do Báltico Immanuel Kant, representado pelo reitor em exercício Maxim Victorovich Demin, agindo com base no Estatuto de acordo com a Ordem do Ministério da Ciência e Ensino Superior da Federação Russa nº 10-01-09/178 de 07.08.2024, de um lado, e a Universidade Federal de Rondonópolis, representada pela reitora Profa. Dr. Anely Castilho Polizel De Souza, nomeada por decreto do Ministério de Educação do dia 26.12.2024 e publicado no Diário Oficial da União no dia 27.12.2024, Edição: 245, Seção 2, Página: 1, do outro lado, doravante denominadas "as Partes" e individualmente como "Parte", a fim de estabelecer e desenvolver uma cooperação frutífera, baseada nos princípios de respeito, igualdade, benefício mútuo e eficiência, assinaram este Memorando de Entendimento (doravante denominado "MdE").

§ 1. De acordo com as leis atuais dos seus países e as regras e regulamentos internos, as Partes concentram seus esforços na criação de um ambiente que promova o desenvolvimento de relações construtivas e de longo prazo no domínio da educação, bem como o crescimento e o desenvolvimento profissional de estudantes e pesquisadores das Partes. Para este efeito, durante a vigência deste MdE, cooperam nas seguintes áreas principais:

1. Desenvolvimento do intercâmbio acadêmico internacional de estudantes, professores e pesquisadores para formação, desenvolvimento profissional e aprimoramento de atividades científicas e educacionais. Organização de estágios científicos no âmbito de programas de graduação e pós-graduação (doutorado) nas universidades parceiras.  
2. Realização de investigação científica conjunta, realização de investigação básica e aplicada no domínio da educação e da ciência, bem como a implementação conjunta de atividades inovadoras.  
3. Participação na organização e implementação de projetos educacionais e de pesquisa internacionais, congressos, simpósios, conferências e seminários, bem como no intercâmbio de literatura educacional e científica e na publicação de trabalhos de pesquisa conjuntos e materiais didáticos.

§ 2. Cada uma das áreas de cooperação entre as Partes enumeradas no parágrafo 1 pode ser objeto de um acordo adicional separado que regule qualquer caso específico de interação entre as Partes.

§ 3. Os termos estabelecidos nos parágrafos 1 e 2 deste MdE são apenas uma expressão das atuais intenções das Partes. Eles não são juridicamente vinculativos e não podem servir de base para quaisquer outros direitos ou obrigações.

§ 4. As Partes comprometem-se a não divulgar quaisquer informações confidenciais recebidas. Cada Parte tratará todas as informações confidenciais em posse da outra Parte como confidenciais, desde que tais informações sejam identificadas por escrito como tais, e não as divulgará ou as disponibilizará a terceiros sem permissão por escrito do proprietário dessas informações.

§ 5. 1. As partes signatárias comprometem-se a resolver entre si quaisquer dúvidas ou dificuldades de interpretação que possam surgir na aplicação deste MdE.

2. A resolução de possíveis controvérsias inerentes à interpretação e execução do presente instrumento será confiada a uma comissão arbitral indicada pelos que assinam este MdE.

3. Este MdE entrará em vigor na data da última assinatura pelas Partes. O MdE será redigido em inglês, russo e português, em duas cópias idênticas, uma para cada Parte. Quando ocorrer qualquer disputa ou diferença, a versão em inglês prevalecerá.

§ 6. Este MdE entra em vigor após ser assinado pelos chefes das Partes e será válido por três anos. O MdE será automaticamente prorrogado por outro período de três anos se nenhuma das partes notificar sua rescisão com aviso prévio por escrito de três meses antes do término do período de rescisão.

§ 7. Endereços legais das Partes:

Instituição Educacional Autônoma do Estado Federal de Ensino Superior

Universidade Federal do Báltico Immanuel Kant

14 A. Nevskogo str.

236041 Kaliningrad, Russia

E-mail: [post@kantiana.ru](mailto:post@kantiana.ru),

[international-study@kantiana.ru](mailto:international-study@kantiana.ru)

Tel.: +7 (4012) 59-55-95; +7 (4012) 313-399

Universidade Federal de Rondonópolis (UFR),

Av. Dos Estudantes 5055, Cidade Universitária,

CEP 78736-900, Rondonópolis-MT, Brasil

e-mail: [reitoria@ufr.edu.br](mailto:reitoria@ufr.edu.br), [internacional@ufr.edu.br](mailto:internacional@ufr.edu.br)

Tel.: +55 66 3410 4096; +55 66 3410 4187

Anely Castilho Polizel de Souza - Reitora

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2025- PROGEPE/UFRPE**

Nº. Processo: 23082.015439/2025-36 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho - UACSA. Contratado: ROBERTO BAZILIO DE SOUSA. Objeto: Contratação de Professor Substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da CONTRATANTE. Carga Horária: 40 horas semanais. Retribuição: Professor Assistente (mestrado), da carreira de Magistério Superior, reajustável na proporção dos vencimentos dos docentes da Contratante, pelo período de 180 dias, a contar da data de sua assinatura. Início: 16/09/2025. MARIA JOSÉ DE SENA REITOR (A)

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2025- PROGEPE/UFRPE**

Nº. Processo: 23082.005290/2025-87 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - Unidade Acadêmica de Belo Jardim - UABJ. Contratado: MARIA ISABEL COLLASIU MALTA COSTA. Objeto: Contratação de Professor Substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da CONTRATANTE. Carga Horária: 40 horas semanais. Retribuição: Professor Assistente (mestrado), da carreira de Magistério Superior, reajustável na proporção dos vencimentos dos docentes da Contratante, pelo período de 180 dias, a contar da data de sua assinatura. Início: 15/09/2025. MARIA JOSÉ DE SENA REITOR (A)

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**

**EDITAL Nº 70, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve divulgar os resultados do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, promovido por esta Universidade, tendo sido classificados os candidatos abaixo relacionados:

INSTITUTO DE TECNOLOGIA		
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS		
Edital nº 15 de 21 de MARÇO de 2024, DOU de 24/03/2024, Seção 3, pág. 55-59		
Processo nº 23083.060114/2024-17		
427ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de abril de 2025		
Classe: Professor Adjunto		
Área: Fenômenos de Transporte e Operações Unitárias na Engenharia de Alimentos		
CLAS.	CANDIDATO	NOTA
1º	DAVY WILLIAM HIDALGO CHÁVEZ	280,5
2º	ANDRESA VIANA RAMOS	236,6

ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES

**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS**

**DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2025 - UASG 153166**

Nº Processo: 23083.072022/2021-37.

Inexigibilidade Nº 27/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO.

Contratado: 28.151.363/0001-47 - COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO CESAN. Objeto: Contratação de serviço de abastecimento de água potável, recepção e tratamento do esgoto produzido nas dependências da estação experimental regional do espírito santo, situada na rua das tulipas s/n - sayonara/conceição da barra - es..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 19/09/2025 a . Valor Total: R\$ 3.087,00. Data de Assinatura: 16/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 18/09/2025).

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2025 - UASG 153163**

Número do Contrato: 230/2021.

Nº Processo: 23080.051514/2021-19.

Dispensa. Nº 683/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA.

Contratado: 82.895.327/0001-33 - FUNDACAO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA. Objeto: Acréscimo de valor. Vigência: 17/09/2025 a 31/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.850.809,17. Data de Assinatura: 17/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 17/09/2025).

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Espécie: 1º Termo de Apostilamento ao Convênio 2023/0131. Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CELESC Distribuição S.A. e Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina - FEESC. Objeto: Prorrogação do prazo. Vigência: vigorará até 01/10/2026. Data de Assinatura: 20/08/2025. Processo UFSC: 23080.064403/2023-34. Entidades. Assinam: Roberto Kinceler e Leonardo Freire Pacheco, pela CELESC; Angela de Espindola da Silveira, pela FEESC; e Helena Flávia Napolini, pela UFSC.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 5/2025 - UASG 153163**

Número do Contrato: 161/2020.

Nº Processo: 23080.088643/2019-48.

Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Contratado: 50.668.722/0019-16 - PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA. Objeto: Correção de erro material constante do termo de apostilamento nº 04 ao contrato supracitado. Vigência: 12/10/2020 a 11/10/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 52.443,45. Data de Assinatura: 17/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 17/09/2025).

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 5/2025 - UASG 153163**

Número do Contrato: 160/2020.

Nº Processo: 23080.088643/2019-48.

Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Contratado: 50.668.722/0019-16 - PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA. Objeto: Correção de erro material constante do termo de apostilamento nº 04 ao contrato supracitado. Vigência: 12/10/2024 a 11/10/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 185.112,68. Data de Assinatura: 17/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 17/09/2025).

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 153163**

Número do Contrato: 162/2024.

Nº Processo: 23080.037898/2024-18.

Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Contratado: 83.476.911/0001-17 - FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITARIA. Objeto: Remanejamento orçamentário. Vigência: 17/09/2025 a 12/01/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 300.000,00. Data de Assinatura: 17/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 17/09/2025).

